

Prefeitura Municipal de Claro dos Poções

RUA CACHOEIRA, 56 - CENTRO
CEP 39.380-000 - CLARO DOS POÇÕES - MG
pmclaro@superig.com.br

267



Projeto de Lei nº 18/05

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cobrir despesas com a realização de Ação Global no Município de Claro dos Poções que será realizado nos dias 12 a 16 de outubro do corrente ano.

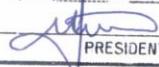
Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

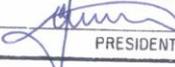
SANCIONO A PRESENTE LEI
EM 11 / 10 / 05

Prefeitura Municipal de Claro dos Poções, 08 de setembro de 2005

Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal
Claro dos Poções - MG

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de LEI Nº 18/05
aprovado em 08.ª vez turno de discussão
e votação por 08 votos.
C. dos Poções, 09 de SET. de 2005
 PRESIDENTE


Sebastião Nazareth de Castro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de LEI Nº 18/05
aprovado em 1ª turno de discussão
e votação por 04 votos.
C. dos Poções, 13 de SET. de 2005
 PRESIDENTE

ADM. "COMPROMISSO COM O TRABALHO"
2005/2008

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES
Projeto de LEI Nº 18/05
aprovado em 2ª turno de discussão
e votação por 06 votos.
C. dos Poções, 30 de SET. de 2005
 PRESIDENTE